



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diamantino/MT, 17 de julho de 2025

As Comissões Permanentes Constituídas

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 569/2025/GAB, solicitando **Sessão Extraordinária**, autoriza a Secretaria Legislativa tramitar **DESPACHO:**

Assunto: **EM CARATER DE URGÊNCIA**

Projeto de Lei nº 039/2025 - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

(R\$ 539.012,50 refere-se à indenização de desapropriação de terreno urbano localizado na Avenida Conceição, esquina com a Rua Rui Barbosa, Bairro São Benedito, Diamantino/MT, com área de 5.530,00 m², de matrícula 1.332, do CRI de Diamantino/MT, destinado à construção de Escola Modelo via FECOMÉRCIO).

Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal

Para as Comissões Permanentes, para ANALISAR E EXARAR parecer.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal